



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2523/84

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária a instalação de um Sub-Posto de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no Artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21.05.1956 e nº 4.686 de 21.06.1965 e pelo Decreto-Lei nº 856 de 11.09.1969,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à instalação de um Sub-Posto de Saúde em Erveiras, 5º Distrito de Santa Cruz do Sul, uma fração de terra, sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Fritz Goldbeck, com uma área superficial de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Leste, 15,00 mts., com uma estrada; fundos Oeste 15,00 mts., lado Norte, 30,00 mts. com a propriedade de Fritz Goldbeck; lado Sul, 30,00 mts. com a propriedade da escola estadual de Primeiro Grau Incompleto Emílio Alves Nunes.

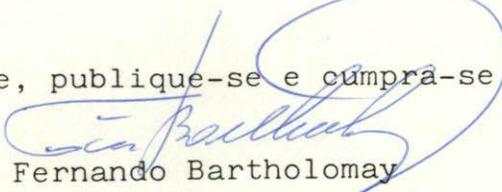
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

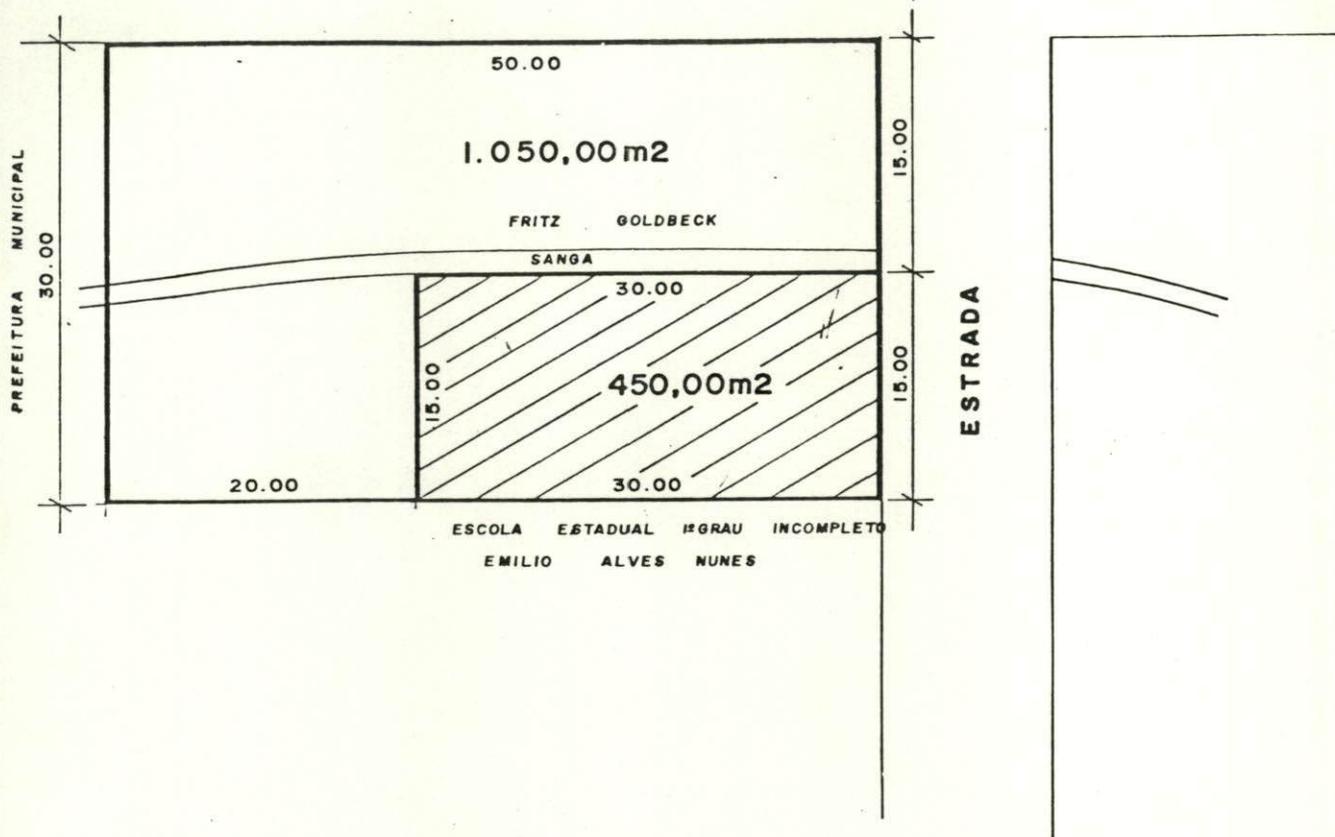
ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



ESTRADA

PRINCIPAL

P/SANTA CRUZ DO SUL



PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:.....FRITZ GOLDBECK

ÁREA TOTAL.....1.500,00m²
ÁREA A DESMEMBRAR:.....450,00m²
ÁREA REMANESCENTE:.....1.050,00m²

LOCAL:.....ERVEIRAS 5º DISTRITO

DATA:.....OUTUBRO 84

ESCALA:.....1:500

DESENHO:.....D.P.